



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS-FRANCÊS**

Ata de reunião, de 07 de maio de 2025

ATA Nº 04/2025

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, presencialmente, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras Português-Francês do Campus Carreiros, com o objetivo de tratar da pauta previamente informada: (i) aproveitamento de estudos da disciplina (06786) Introdução à Gramática Normativa; e (ii) manuais de estágio. Participaram da reunião Gabriela Jardim, Kelli da Rosa, Lis Yana de Lima Martinez (presidente) e Sylvie Dion. Justificaram suas ausências Danielle Monteiro Behrend e William Dias Silveira.

No que concerne ao ponto (i) aproveitamento de estudos da disciplina (06786) Introdução à Gramática Normativa, após prévia discussão entre a Coordenação de Curso e os docentes responsáveis por essa disciplina, Adriana Gibbon, Raymundo Olioni e Tatiana Pimpão, o NDE anuiu à proposição de aproveitamento de estudos para estudantes que estejam em sua segunda graduação em Letras e que, portanto, cursaram as disciplinas (06514) Morfossintaxe I, (06520) Morfossintaxe II, (06526) Morfossintaxe III e (06532) Morfossintaxe IV. Por entenderem que os conteúdos programáticos da disciplina de Introdução à Gramática Normativa são contemplados pelas disciplinas de Morfossintaxe supracitadas, tanto os docentes da Área de Língua Portuguesa quanto os membros do NDE são favoráveis ao aproveitamento. A partir deste entendimento, acordou-se que as Coordenadoras, Lis Yana e Gabriela, entrarão em contato com os estudantes concernidos pela questão, explicar-lhes-ão os desdobramentos da discussão e oferecer-lhes-ão que optem por: (a) permanecer matriculado na disciplina de Introdução à Gramática Normativa ou (b) proceder à solicitação de aproveitamento, obtendo o cancelamento da matrícula sem prejuízo. Casos que não se enquadrem ao disposto sobre o qual versa esta deliberação serão aferidos individualmente.

Como desdobramento do ponto (i), Gabriela aventou, a partir de questionamento de três estudantes reingressantes, a possibilidade de aproveitamento de estudos da disciplina

(06785) Oficina de Leitura do Texto literário para estudantes em sua segunda graduação em Letras. Ao ser consultada, Cátia, representante da Área de Literatura, apontou que, em vista de discussões pretéritas no âmbito de sua área, crê adequado o aproveitamento, mas sugeriu o encaminhamento da discussão à Área de Literatura. O NDE estabeleceu que, após o retorno da área e dos professores concernidos, debruçar-se-á sobre questão.

No que concerne ao ponto (ii) manuais de estágio, após a análise preliminar do conteúdo que figura no PPC do curso acerca dos estágios obrigatórios, o NDE discorreu sobre pontos que necessitam de revisão, especialmente a organização das turmas de estágio obrigatório, seja na disciplina de estágio em Literatura/Português ou de estágio em Francês. Outras questões tratando das especificidades de cada disciplina (perfil do estágio, locais de estágio, organização do estágio, apresentação do relatório) serão encaminhadas para a discussão no âmbito das áreas. Acordou-se que, após o envio da contribuição das áreas, a Coordenação de Curso, assessorada pelo NDE, atualizará o Manual de Estágios.

A próxima reunião ordinária foi agendada, em consonância com o Cronograma de Trabalho do NDE, para o dia 4 de junho de 2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Gabriela Jardim, lavrei a presente ata, que será assinada por Lis Yana de Lima Martinez, presidente do NDE, após sua aprovação.